



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº:

02/2023

DELIBERAÇÃO AM Nº:

028/2023/AM

Reunião realizada em:

12-05-2023

PROPOSTA: 03/2023/IL

ASSUNTO: RECOMENDAÇÃO SOBRE "DIVULGAÇÃO ANUAL DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL".

☒ PROPOSTA ANEXA
☐ TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor		10	6	2	1	1	1	21	APROVADA X
Contra	17							17	REJEITADA V
Abstenção									--

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO

Data: 12/05/2023

N/Refª.: AM202305122256

Assunto: **Recomendação**

Divulgação anual do património imobiliário municipal

Considerando que:

Muito do património municipal (terrenos e edifícios com diferentes fins e em diferentes estados de conservação), fruto de decisões tomadas por sucessivos executivos ao longo de décadas, em parte está cedido, seja a título oneroso ou gratuito, a diversas entidades, associações, partidos políticos, fundações, etc; ou está devoluto

Atualmente a Assembleia Municipal de Setúbal não têm informação atualizada e sistematizada sobre essas cedências, respetivos beneficiários, condições e prazos, nem sobre os devolutos.

No contexto atual, e mais do que nunca, é imperativo garantir que todo o património municipal seja mobilizado para prossecução dos fins de interesse público a que deve estar sujeito, e que a sua gestão responda aos princípios da boa administração e da transparência, pelas seguintes razões:

1. **Transparência:** A divulgação do património imobiliário ajuda a promover a transparência na gestão pública, mostrando aos munícipes onde o dinheiro publico está a ser utilizado e como o património publico está a ser gerido;
2. **Participação pública:** A divulgação do património imobiliário pode estimular a participação pública, permitindo que a população tenha uma visão clara do que é de propriedade da cidade e possa, assim, participar mais ativamente do processo de tomada de decisões.
3. **Potencial económico:** A divulgação do património imobiliário pode ajudar a identificar oportunidades de desenvolvimento económico. Ao conhecer as propriedades disponíveis, podem ser identificar oportunidades de investimento e parcerias público-privadas que possam contribuir para o desenvolvimento do município;
4. **Custo de manutenção:** O conhecimento do património imobiliário municipal cria uma verdadeira noção dos custos de manter esse património em bom estado de conservação e, consequentemente, que tipo de recursos terá o município de ter disponível no futuro

Em resumo, a divulgação do património imobiliário do município é importante porque promove a transparência na gestão pública, estimula a participação pública, apoia o planeamento urbano e identifica oportunidades de desenvolvimento económico.

Assim, tendo em consideração o acima exposto, a Assembleia Municipal de Setúbal, ao abrigo das disposições legais e regimentais, reunida em sessão ordinária no dia 12 de maio de 2023, delibera recomendar que o executivo camarário que:

1. Remeta, anualmente, à Assembleia Municipal, a listagem de todos os edifícios e/ou terrenos municipais que se encontrem cedidos, a qualquer título que seja, a Partidos Políticos, Associações, Fundações, IPSS, ONG's e outras entidades terceiras;
2. Remeta, anualmente, à Assembleia Municipal, a listagem com a quantificação de todo o património imobiliário com o seguinte detalhe:
 - a) morada
 - b) tipologia (habitação T0, T1, T..., Armazém, Garagem, Loja,...)
 - c) utilização atual (devoluto, arrendado, cedido,)
 - d) valor patrimonial (valor em euros)
 - e) valor da renda (no caso de estar arrendado)
3. Divulgue no site do Município de Setúbal, atualizando anualmente, o número de imóveis propriedade do município por freguesia com o respetivo valor patrimonial, e respetiva utilização (devoluto, arrendado, cedido,...);
4. Realize a primeira divulgação de informação indicadas nos pontos anteriores no prazo máximo de 90 dias a contar da data de aprovação deste documento.

Setúbal, 12 de maio de 2023

O Deputado Municipal eleito pela Iniciativa Liberal

Flávio Lança